



ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR

DIRETORIA DEMANDANTE: Diretoria de Operações

GERÊNCIA/SETOR: Gerência de Manutenção

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Maurício Norberto Kretzer Junior

1. OBJETO:

Registro de preços, com vigência de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de lajotas de concreto tipo retangular (tijolão), lajotas de concreto tipo sextavada, blocos retangulares tipo paver, meio-fio pré-moldado de concreto e paver intertravado de concreto tipo 16 faces, destinados às atividades de recomposição de pavimentos executadas pelo SAMAE.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O SAMAE realiza continuamente serviços de implantação, manutenção e reparo das redes de abastecimento de água, atividades que frequentemente exigem a abertura de valas em vias e passeios públicos. Após a conclusão dessas intervenções, é necessária a recomposição dos pavimentos, de forma a restabelecer as condições adequadas de trafegabilidade, acessibilidade e segurança para pedestres e veículos.

A indisponibilidade dos materiais necessários à recomposição pode comprometer a conclusão dos serviços de manutenção, ocasionando atrasos na restauração das áreas afetadas e transtornos à população. Dessa forma, identifica-se a necessidade de assegurar a disponibilidade dos materiais utilizados na recomposição dos pavimentos, de modo a permitir a adequada conclusão das intervenções realizadas pelo SAMAE.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Diversas vias e passeios públicos do Município são pavimentados com lajotas de concreto tipo retangular (tijolão), lajotas de concreto tipo sextavada, blocos retangulares tipo paver, meio-fio pré-moldado de concreto e paver intertravado de concreto tipo 16 faces. Durante as intervenções realizadas pela Autarquia, esses elementos precisam ser removidos para possibilitar o acesso às redes subterrâneas.



Após a conclusão dos serviços, as peças que permanecem em condições adequadas são reaproveitadas. Entretanto, parte dos materiais apresenta danos ou desgaste que inviabilizam sua reutilização, tornando necessária a reposição por novos materiais compatíveis com os pavimentos existentes.

A contratação, portanto, é necessária para assegurar a disponibilidade dos materiais utilizados nas recomposições, permitindo a restauração adequada das áreas afetadas pelas intervenções e contribuindo para a continuidade e eficiência dos serviços prestados pelo SAMAE.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026, item 108, estando alinhada ao planejamento da Administração, em conformidade com o disposto no art. 18, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá ocorrer por meio de Sistema de Registro de Preços, com vigência de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de lajotas de concreto tipo retangular (tijolão), lajotas de concreto tipo sextavada, blocos retangulares tipo paver, meio-fio pré-moldado de concreto e paver intertravado de concreto tipo 16 faces, conforme as especificações e quantidades previstas.

Os materiais deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, observando as dimensões, resistência, qualidade e demais características exigidas para cada item, bem como às normas técnicas aplicáveis, especialmente à ABNT NBR 9781, quando pertinente.

Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, isentos de defeitos de fabricação, trincas, fissuras ou quaisquer imperfeições que comprometam sua utilização.

As entregas ocorrerão de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Ordem de Compra, devendo a contratada realizar o transporte, carga e descarga dos materiais, às suas expensas, no local indicado pelo SAMAE.

Os materiais serão recebidos provisória e definitivamente, na forma prevista no art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo recusados aqueles que não atenderem às especificações técnicas, hipótese em que deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus para a Administração.



Os materiais objeto da contratação possuem características comuns, são amplamente disponíveis no mercado e não se enquadram como bens de luxo, nos termos do art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021, inexistindo direcionamento de marca ou restrição injustificada à competitividade.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

A estimativa das quantidades foi elaborada com base no histórico de consumo dos materiais utilizados pelo SAMAE, considerando as aquisições anteriores e os dados de consumo médio registrados nos últimos 2 anos.

Para os itens já utilizados pela Autarquia, os quantitativos foram definidos a partir da análise desse histórico, acrescidos de 10%, com o objetivo de atender ao aumento estimado da demanda e proporcionar margem de segurança para a continuidade dos serviços durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Também foram incluídos os itens paver intertravado de concreto tipo 16 faces e meio-fio pré-moldado de concreto, cuja necessidade decorre da utilização desses materiais em obras de infraestrutura e novos loteamentos, onde tais padrões de pavimentação vêm sendo empregados com maior frequência. Os quantitativos desses itens foram estimados com base na média de utilização observada nesses serviços.

As quantidades estimadas visam atender à demanda prevista durante a vigência da Ata de Registro de Preços, observando critérios de economicidade e eficiência, sem representar obrigação de aquisição da totalidade dos quantitativos estimados.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Foi realizado levantamento de mercado por meio da análise de contratações similares promovidas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, bem como de contratações anteriormente realizadas pelo SAMAE, com o objetivo de identificar a solução mais adequada para atender à necessidade da Administração.

Verificou-se que a prática adotada de forma predominante consiste na realização de Registro de Preços, com fornecimento parcelado conforme a demanda, considerando que os materiais possuem consumo variável em função das intervenções realizadas nas redes de abastecimento de água, não sendo possível definir previamente a quantidade exata a ser adquirida em cada período.

Também foi constatado que os materiais objeto da contratação são bens comuns, amplamente disponíveis no mercado e fornecidos por diversas empresas, inexistindo restrição significativa à competitividade.

Diante desse cenário, conclui-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição dos materiais mostra-se técnica e economicamente adequada, proporcionando maior eficiência na gestão dos estoques, atendimento das demandas da Autarquia e racionalização dos recursos públicos.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 132.430,50 (cento e trinta e dois mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos), correspondente à média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, considerando as quantidades estimadas para aquisição durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

A pesquisa de preços foi realizada com base nas seguintes fontes:

- valor obtido por meio de consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- cotação da empresa Psi;
- cotação da empresa Indapav;
- cotação da empresa Artefatos de Cimento Gaspar.

Após análise crítica dos valores obtidos, verificou-se que a estimativa representa adequadamente os preços praticados no mercado, sendo compatível com o objeto da contratação. Não foram identificadas dificuldades relevantes na obtenção das referências de preços utilizadas para a composição da estimativa.

Conclui-se, assim, que a estimativa elaborada é suficiente para subsidiar o prosseguimento da contratação. A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada à natureza da demanda, permitindo a aquisição dos materiais de forma parcelada e conforme a necessidade da Administração durante a vigência da Ata.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada consiste na realização de Registro de Preços, com vigência de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de lajotas de concreto tipo retangular (tijolão), lajotas de concreto tipo sextavada, blocos retangulares tipo paver, meio-fio pré-moldado



de concreto e paver intertravado de concreto tipo 16 faces, destinados à recomposição de pavimentos após a execução de serviços de implantação, manutenção e reparo das redes de abastecimento de água.

A opção pelo Sistema de Registro de Preços mostra-se a mais adequada em razão da impossibilidade de prever, com exatidão, a quantidade de materiais que será necessária durante o período de vigência da contratação, uma vez que seu consumo está diretamente relacionado às demandas de manutenção e às ocorrências verificadas nas redes operadas pelo SAMAE.

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, permitindo maior eficiência na gestão dos estoques, evitando aquisições em excesso ou insuficientes e assegurando a disponibilidade dos materiais para atendimento das demandas operacionais da Autarquia.

A solução proposta atende aos princípios da economicidade, da eficiência e do planejamento, garantindo maior flexibilidade na gestão da contratação e a continuidade dos serviços prestados pelo SAMAE.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Embora os materiais que compõem o objeto sejam divisíveis, optou-se pelo agrupamento em lote único, em razão da necessidade de padronização da qualidade dos materiais empregados na recomposição de pavimentos executada pelo SAMAE.

Em contratações anteriores, verificou-se que o fornecimento dos itens por empresas distintas resultou em diferenças de qualidade entre os materiais fornecidos, ocasionando dificuldades na execução contratual, necessidade de substituição de materiais e atrasos no atendimento das demandas da Administração.

O agrupamento dos itens em lote único contribui para a uniformidade dos materiais fornecidos, reduzindo a possibilidade de divergências de qualidade entre produtos utilizados em uma mesma intervenção, além de proporcionar maior eficiência na gestão e fiscalização contratual, com a centralização do fornecimento em um único contratado.

Considerando que os itens são da mesma natureza, amplamente comercializados pelo mesmo segmento de mercado e que há empresas com capacidade para fornecer a totalidade do lote, conclui-se que o agrupamento não compromete a competitividade, ao mesmo tempo em que proporciona maior segurança e eficiência para a execução da contratação.



11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se garantir o fornecimento contínuo dos materiais necessários à recomposição de pavimentos após a execução de serviços de implantação, manutenção e reparo das redes de abastecimento de água, assegurando a continuidade das atividades desempenhadas pelo SAMAE.

Busca-se, ainda, promover maior eficiência na execução dos serviços, mediante a disponibilidade dos materiais sempre que houver demanda, reduzindo o tempo de recomposição das vias e passeios públicos e minimizando os transtornos causados à população.

A adoção do Sistema de Registro de Preços também visa proporcionar maior economicidade, evitando aquisições em quantidades superiores às efetivamente necessárias e permitindo o fornecimento parcelado durante a vigência da Ata, de acordo com as necessidades da Administração.

Espera-se, ainda, obter maior eficiência na gestão contratual, com a padronização da qualidade dos materiais fornecidos, melhor aproveitamento dos recursos públicos e maior agilidade no atendimento das demandas operacionais da Autarquia.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Antes da celebração da Ata de Registro de Preços, a Administração designará formalmente os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação.

Também serão adotadas as providências necessárias para o recebimento, conferência, armazenamento e controle dos materiais, verificando sua conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência e promovendo o devido registro documental das entregas.

Não há necessidade de adequações na estrutura física da Administração ou de capacitação específica dos servidores para a execução da presente contratação, uma vez que as atividades relacionadas à gestão, fiscalização e recebimento dos materiais integram a rotina administrativa da Autarquia.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação possui relação com o processo destinado à contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de reposição de calçamento decorrentes das intervenções realizadas nas redes de abastecimento de água.



As contratações são complementares, uma vez que os materiais objeto deste Registro de Preços serão utilizados na execução dos referidos serviços. Dessa forma, a disponibilidade dos materiais contribui para a adequada execução do contrato de reposição de calçamento, assegurando maior eficiência e continuidade na prestação dos serviços públicos.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados à fabricação, ao transporte e ao fornecimento dos materiais de concreto, bem como à geração de resíduos decorrentes de eventuais peças danificadas ou inutilizadas durante a execução dos serviços.

Como medida mitigadora, os materiais deverão atender às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, de forma a garantir sua qualidade e durabilidade, reduzindo a necessidade de substituições e o desperdício de recursos.

Os resíduos gerados durante a execução dos serviços deverão receber destinação ambientalmente adequada, em conformidade com a legislação vigente e as normas aplicáveis, observando-se, quando cabível, os procedimentos de reutilização e reciclagem dos resíduos da construção civil.

Considerando a natureza do objeto, não se aplica a exigência de logística reversa, uma vez que os materiais serão incorporados às obras de recomposição de pavimentos e não se enquadram nas hipóteses previstas na legislação para esse procedimento.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante dos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é viável, necessária e razoável, atendendo ao interesse público e às necessidades da Administração.

A realização de Registro de Preços, com vigência de 1 (um) ano, para futura e eventual aquisição de lajotas de concreto tipo retangular (tijolão), lajotas de concreto tipo sextavada, blocos retangulares tipo paver, meio-fio pré-moldado de concreto e paver intertravado de concreto tipo 16 facas mostra-se técnica e economicamente adequada, compatível com os preços praticados no mercado e em conformidade com a legislação aplicável.

A solução proposta assegura o fornecimento dos materiais necessários à recomposição de pavimentos após as intervenções nas redes de abastecimento de água, contribuindo



para a continuidade dos serviços prestados pelo SAMAE, para a padronização da qualidade dos materiais empregados e para maior eficiência na gestão da contratação.

Os estudos realizados demonstram que a solução escolhida atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento, apresentando-se como a alternativa mais adequada para atendimento da necessidade identificada.

Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento da contratação, mediante a elaboração do Termo de Referência e a adoção das demais providências necessárias.

16. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Maurício Norberto Kretzer Júnior, cad. 2416-3 - Responsável pela Elaboração do ETP

Vilson Correa, cad. 1269-6 - Responsável Técnico

Blumenau, 19 de agosto de 2026.



Documento assinado digitalmente por
MAURICIO NORBERTO KRETZER

JUNIOR

Data: 19/08/2026 11:13:24-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Documento assinado digitalmente por
VILSON CORREA

Data: 19/08/2026 11:25:38-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>